

MOÇÃO N° 18.222/2015

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelo aniversário de 53 anos (em 09/07/2015) de emancipação política do município de Jussiape.

O município de Jussiape que hoje pertence ao território da Chapada Diamantina, por muitos anos fez parte dos municípios de Barra da Estiva e Rio de Contas. A sua origem está vinculada à chegada dos Bandeirantes e à busca de ouro e pedras preciosas abundantes nas margens do Rio de Contas, por parte dos portugueses. Em uma outra fase, o seu desenvolvimento foi marcado pelo comércio do gado, quando foi implantada a Fazenda de Gado, que se tornou um arraial, transformando-se em seguida em distrito com o nome de Jussiape.

Elevado à categoria de município, através da Lei Estadual N° 1704 de 09/07/1962, Jussiape limita-se com os municípios de Abaíra, Ibicoara, Mucugê Rio de Contas, Ituaçu e Barra da Estiva. O município tem a sua economia centrada na produção pecuária e na agricultura de sobrevivência, com ênfase na mandioca e principalmente na cana de açúcar, sendo o maior fabricante de cachaça da região.

A cidade possui serviços de saúde, educação e bancários, considerados satisfatórios, além de uma infra-estrutura de rede de esgotos, iluminação pública, pavimentação das principais avenidas, telefonia e sinal de TV.

Por sua localização e recursos naturais, inclusive por sua sede ser banhada pelo Rio de Contas, o município está incluso no circuito do ouro. A beleza de suas cachoeiras como a do Cantagalo e a do Bicho, as grutas da Tapera e a da Tabatinga, a Toca da Onça no Espinho, os garimpos de Pedro Silva e Beta da Tavinha, o balneário da Barra, em Caraguataí; as representações pictóricas inéditas da Serra da Tapera e as pinturas rupestres do Espinho são algumas das muitas atrações que marcam o potencial turístico do município. Além do mais, Jussiape possui uma riquíssima história, costumes e tradições folclóricas que encantam moradores e visitantes.

O povo de Jussiape é um povo trabalhador, simples, otimista, que recebe muito bem os seus visitantes e que conta com um gestor competente, cujo trabalho tem sido aprovado pela maioria da população.

Em nome da Assembleia Legislativa parabenizo a todos os munícipes por esta data tão importante para todos nós, solicitando que após tramitação regimental, se dê conhecimento da presente Moção de Congratulações ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Gilberto dos Santos Freitas, ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal Vereador Juscelino de Carvalho Barbosa e aos demais Vereadores Municipais que compõem o quadro de legisladores dessa Casa e a população em geral

Sala das Sessões, 9 de julho de 2015

Deputado Marquinho Viana